

XV CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2022.00006005-23

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 13.525 de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal nº 14.909 de 27 de outubro de 2014.

Objeto: Estimular e revelar jovens talentos artísticos no campo da música lírica, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras de Antônio Carlos Gomes, músico, compositor e maestro campineiro.

Com base na avaliação da Comissão Julgadora e, conforme condições previstas no Edital do “XV Concurso Estímulo para Cantores Líricos”, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo decide por:

HOMOLOGAR o “XV Concurso Estímulo para Cantores Líricos” bem como **AUTORIZAR** a despesa a favor dos candidatos vencedores, de acordo com a seguinte classificação:

Melhor Voz Feminina:

Higla Paula Marques Noel Ribeiro - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Melhor Voz Masculina:

Fernando Alves Lourenço Rodrigues – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Melhor Intérprete de Ópera de Antônio Carlos Gomes:

Thaís Costalonga Gavinelli - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Melhor Intérprete de Cancão de Câmara de Antônio Carlos Gomes:

Jessé do Carmo Bueno - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2022

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Secretária Municipal de Cultura e Turismo